



EDITAL DIRIME Nº 23/2024

26 de setembro de 2024

Processo nº 23117.043708/2024-29

CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE PARCERIAS PARA A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS I MOSTRA EXTENSIONISTA E I MOSTRA DO LABORATÓRIO DE ENSINO DE MATEMÁTICA DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - EDIÇÃO 2024

A Universidade Federal de Uberlândia (UFU), por meio do Instituto de Matemática e Estatística (IME), torna público este chamamento para captação de patrocínio e apoio para a realização dos eventos **I Mostra Extensionista e I Mostra do Laboratório de Ensino de Matemática do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade Federal de Uberlândia**, que ocorrerão na UFU, campus Santa Mônica, nos dias 05 e 06 de dezembro de 2024.

1. DA FINALIDADE

- 1.1. Captar recursos financeiros e/ou **produto/serviço** de empresas públicas e/ou privadas interessadas em apoiar os eventos, realizados pela Universidade Federal de Uberlândia, no mês de dezembro de 2024.
- 1.2. O patrocínio se dará em troca de contrapartidas previstas para cada modalidade de cota, conforme determinado neste edital.
- 1.3. A administração e a execução dos recursos financeiros provenientes deste edital serão feitas por fundação de apoio parceira dos eventos ou associações científicas, educacionais ou culturais responsável pela execução do evento.

2. DOS EVENTOS

- 2.1. A I Mostra Extensionista e a I Mostra do Laboratório de Ensino de Matemática do Instituto de Matemática e Estatística (IME) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) tem por objetivo congrega estudantes e professores de graduação e pós-graduação (Mestrado Profissional e Acadêmico) em Matemática, professores que ensinam Matemática na Educação Básica e professores e pesquisadores da Educação Matemática e Matemática no intuito de dialogar sobre práticas e propostas extensionistas centradas na Matemática visando a disseminação do conhecimento, a promoção de parcerias e a melhoria da qualidade da formação inicial e continuada de professores que ensinam Matemática, em especial, na Educação Básica.
- 2.2. As Coordenações dos eventos estimam a participação de, aproximadamente, 100 inscritos. O público-alvo dos eventos é formado por: alunos do curso de graduação em Matemática; alunos dos programas de pós-graduação

ofertadas pelo IME/UFU; docentes da Educação Básica; participantes de ações extensionistas do IME como coordenadores, equipe de trabalho e participantes internos e externos a UFU; discentes e docentes do curso de graduação em Matemática (presencial e EaD), do curso de graduação em Estatística, do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática - PPGECEM, do Programa de Pós-graduação em Matemática - PPGMAT, e, do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional da Universidade Federal de Uberlândia (PROFMAT-UFU); estudantes e professores de escolas públicas e privadas de Uberlândia; profissionais de empresas de Uberlândia; Comunidade geral.

2.3. Os eventos tem caráter institucional e foram registrados no Sistema de Registro e Informação de Extensão (Siex) com números 32120 e 32194, respectivamente.

2.4. Para que estes eventos alcancem o sucesso almejado, faz-se necessária a associação com empresas que visem impulsionar as suas marcas e os seus produtos, assim como compartilhar as suas experiências com o público inscrito nos eventos.

3. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar como patrocinadores, as entidades e empresas públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, interessadas em associar sua imagem aos eventos citados.

3.2. Encontram-se impedidas de participar entidades ou empresas que:

a) sejam do segmento educacional com participantes inscritos em pelo menos um dos eventos.

b) estejam com restrições cadastrais ou impedimentos de contratar a Administração Pública;

c) detenham, entre seus dirigentes, cônjuges, companheiros ou parentes até segundo grau de dirigentes da UFU;

d) atentem contra o meio ambiente e a dignidade humana nas condições de trabalho, respondendo a condenações nestas áreas;

e) empresas tabagistas, de bebidas alcoólicas, instituições religiosas e partidos políticos.

4. DA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS DE PATROCÍNIO

4.1. O proponente deverá submeter a proposta de patrocínio de acordo com as especificações das cotas indicadas no item 5 deste edital em formulário de proposta previsto no Anexo I.

4.2. A proposta de patrocínio deverá ser assinada e enviada para o e-mail lem@ime.ufu.br, com assunto "Proposta de patrocínio", a contar da data de publicação desta chamada até o dia **31 de outubro de 2024**.

4.3. Em resposta, será enviado um e-mail de confirmação de recebimento da proposta.

4.4. As propostas enviadas pelos patrocinadores e aprovadas pelas Coordenações dos eventos da Universidade Federal de Uberlândia serão consideradas como carta de compromisso de doação.

5. DAS COTAS DE PATROCÍNIO E DAS CONTRAPARTIDAS OFERECIDAS

5.1. **Patrocínio: Produtos/serviço e/ou recurso financeiro** para aquisição de:

- **lanches** (tais como: salgados variados, sanduiches naturais, bolos, quitandas, cafés, sucos, refrigerantes) que possam ser servidos nos eventos;
- **Placa de homenagem** para o LEPEX;
- **Copos para os participantes** (200 ml – 250 ml);

5.2. Os patrocínios e os benefícios seguirão a seguinte tabela:

PATROCÍNIO FINANCEIRO OU EM PRODUTOS/SERVIÇOS	BENEFÍCIOS
COTA PATROCÍNIO BRONZE Valor do investimento: entre R\$200,00 e R\$500,00	<ul style="list-style-type: none">· Logomarca nas seguintes peças de divulgação*: folder, banner e redes sociais relacionadas aos eventos;· Divulgação da marca do patrocinador, com citação da modalidade de patrocínio, na homepage dos eventos**;· Permissão para distribuição de material de divulgação da empresa;
COTA PATROCÍNIO PRATA Valor do investimento: entre R\$501,00 e R\$800,00	<ul style="list-style-type: none">· Logomarca nas seguintes peças de divulgação*: folder, banner e redes sociais relacionadas aos eventos;· Divulgação da marca do patrocinador, com citação da modalidade de patrocínio, na homepage dos eventos**;· Permissão para distribuição de material de divulgação da empresa;· Agradecimento no discurso de abertura e encerramento dos eventos;· Projeção (Datashow) da logomarca intervalos entre as atividades dos eventos;· Sorteio de brindes da empresa durante as atividades dos eventos***.

PATROCÍNIO FINANCEIRO OU EM PRODUTOS/SERVIÇOS	BENEFÍCIOS
<p>COTA PATROCÍNIO BRONZE Valor do investimento: entre R\$200,00 e R\$500,00</p> <p>COTA PATROCÍNIO OURO Valor do investimento: entre R\$801,00 e R\$1.200,00</p>	<p>Logomarca nas peças de divulgação*: folder, banner, redes sociais relacionadas aos eventos; Divulgação da marca do patrocinador, com citação da modalidade de patrocínio, na divulgação dos eventos patrocinador, com citação da modalidade de patrocínio, na divulgação dos eventos**; Permissão para distribuição de material de divulgação da empresa; Agradecimento no discurso de abertura e encerramento dos eventos;</p>
<p>COTA PATROCÍNIO PRATA Valor do investimento: entre R\$501,00 e R\$800,00</p>	<p>Projeção (Datashow) da logomarca em intervalos entre as atividades dos eventos; Sorteio de brindes da empresa durante as atividades dos eventos***; Exibição, antes das principais atividades dos eventos, de vídeo comercial (de até 30 segundos) fornecido pelo patrocinador e aprovado previamente pela Coordenação****; Agradecimento no discurso de abertura e encerramento dos eventos; Logomarca nas peças de divulgação*: Projeção (Datashow) da logomarca em intervalos entre as atividades dos eventos; Sorteio de brindes da empresa durante as atividades dos eventos***.</p>
<p>COTA PATROCÍNIO DIAMANTE Valor do investimento: acima de R\$1.201,00</p>	<p>Permissão para distribuição de material de divulgação da empresa; Agradecimento no discurso de abertura e encerramento dos eventos; Projeção (Datashow) da logomarca em intervalos entre as atividades dos eventos; Sorteio de brindes da empresa durante as atividades dos eventos***; Exibição, antes das principais atividades dos eventos, de vídeo comercial (de até 1 minuto) fornecido pelo patrocinador e aprovado previamente pela Coordenação****.</p>

* Apenas para materiais de divulgação produzidos após a divulgação do resultado deste edital.

** É de responsabilidade da empresa o fornecimento de seu logotipo em até 5 dias úteis após a aprovação da proposta de doação e no formato aceito pela plataforma do evento.

*** O valor correspondente aos brindes não está incluso na cota de patrocínio.

**** A ordem de exibição dos vídeos para patrocinadores em uma mesma categoria será definida por sorteio.

<p>COTA PATROCÍNIO OURO Valor do investimento: entre R\$801,00 e R\$1.200,00</p>	<p>Logomarca nas peças de divulgação*: folder, banner, redes sociais relacionadas aos eventos; Divulgação da marca do patrocinador, com citação da modalidade de patrocínio, na divulgação dos eventos**; Permissão para distribuição de material de divulgação da empresa; Agradecimento no discurso de abertura e encerramento dos eventos; Projeção (Datashow) da logomarca em intervalos entre as atividades dos eventos;</p>
---	---

6.	DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS
6.1.	<p>As propostas de patrocínio serão avaliadas pelas coordenações dos eventos da Universidade Federal de Uberlândia ou a quem a coordenação delegar.</p> <p>Exibição, antes das principais atividades dos eventos, de vídeo</p>

6.2. As propostas de patrocínio serão classificadas de acordo com os critérios abaixo:

6.2.1. Oferece-se exclusividade, por segmento, à empresa pública e/ou privada que apresentar proposta classificada em maior cota.

6.2.1.1. Empresas de um mesmo segmento que apresentarem propostas em uma mesma cota serão classificadas por meio da descrição do patrocínio, visando a seleção daquela que melhor atenda as demandas dos eventos.

6.2.2. Serão selecionadas todas as propostas que atendam ao presente edital conforme item 3 de empresas públicas e/ou privadas de segmentos distintos.

6.3. A proposta poderá ser desclassificada se:

6.3.1. A empresa estiver relacionada à divulgação de materiais que remetam a assuntos políticos e religiosos;

6.3.2. A empresa proponente tiver imagem ou conduta em desacordo com os valores das instituições realizadoras e organizadora dos eventos;

6.3.3. A empresa não atender aos critérios estabelecidos no presente edital;

6.3.4. A proposta não atender aos critérios presentes no artigo 25 da Resolução nº 10/2019, do Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis (CONSEX).

6.4. A Coordenação do Programa se reserva ao direito de solicitar as informações complementares que julgar necessárias.

7. DOS RESULTADOS

7.1. O resultado final será divulgado por e-mail à empresa pleiteante, e após formalização, será divulgado no site <http://www.ime.ufu.br/> até o dia 8 de novembro de 2024.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. A área relativa de exploração de imagem disponibilizada aos patrocinadores das modalidades “Diamante”, “Ouro”, “Prata” e “Bronze” será atribuída de forma decrescente, de modo que os patrocinadores da modalidade “Diamante” tenham maior proporção dentro do total de área disponível para colocação de logomarcas.

8.2. A participação neste processo implica a aceitação plena e irrevogável das normas constantes deste edital.

8.3. Depois de divulgado o resultado final da análise das propostas, será dado prosseguimento aos procedimentos necessários para a efetivação do patrocínio das empresas públicas ou privadas classificadas para as cotas.

9. FORMA DE PAGAMENTO

9.1. O Patrocínio em produto/serviço terá seu valor estimado a valores orçamentários para atribuição do tipo de cota e o benefício associado em data estipulada pela comissão após a divulgação do resultado final do presente edital.

9.2. Caso o pagamento da cota de patrocínio em recurso financeiro ou produto/serviço não sejam executados até as datas estipuladas pela coordenação, o proponente perderá o direito de patrocínio.

9.3. Os recursos financeiros provenientes desta chamada serão geridos exclusivamente pela Fundação de Apoio Universitário (FAU), que é a entidade gestora dos eventos.

9.4. Não há previsão de pagamento em recurso financeiro por outra forma, seja a membro da comissão organizadora ou a qualquer outro membro da UFU, que não seja através da estipulada no item 9.3.

10. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1. Os patrocinadores serão convidados para as atividades dos eventos em cartas-convites a serem encaminhadas pela Comissão Organizadora dos eventos.

10.2. Solicitações de informações adicionais ou pedidos de esclarecimentos poderão ser submetidos à UFU por meio do contato lem@ime.ufu.br.

10.3. Caso o programa seja cancelado, independente do motivo, o recurso aplicado será devolvido ao patrocinador pela instituição gestora do evento.

10.4. Casos omissos deste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento e pela Pró-reitoria de Extensão e Cultura.

11. DOS ANEXOS

11.1. Integra este Edital, o seguinte anexo:

11.1.1. Anexo I - "Formulário de Apresentação de Proposta de Patrocínio aos eventos **I Mostra Extensionista e I Mostra do Laboratório de Ensino de Matemática do Instituto de Matemática da Universidade Federal de Uberlândia**", coordenados pelas docentes: Ana Claudia Molina Zaquieu Xavier e Giselle Moraes Resende Pereira.

FRANCIELLE RODRIGUES DE CASTRO COELHO

Substituta Eventual do Diretor do Instituto de Matemática e Estatística - IME

Portaria de Pessoal UFU Nº 2951, de 29 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Francielle Rodrigues de Castro Coelho, Diretor(a) substituto(a)**, em 29/09/2024, às 06:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5739555** e o código CRC **45D97400**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I - FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PATROCÍNIO AOS EVENTOS I MOSTRA EXTENSIONISTA E I MOSTRA DO LABORATÓRIO DE ENSINO DE MATEMÁTICA DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA.

DADOS DA EMPRESA
NOME FANTASIA:
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
ENDEREÇO:
GESTOR RESPONSÁVEL:
TELEFONE:
EMAIL:
PROPOSTA DO PATROCINADOR
<input type="checkbox"/> COTA DE PATROCÍNIO BRONZE <input type="checkbox"/> COTA DE PATROCÍNIO PRATA <input type="checkbox"/> COTA DE PATROCÍNIO OURO <input type="checkbox"/> COTA DE PATROCÍNIO DIAMANTE
VALOR DO PATROCÍNIO:
DESCRIÇÃO DO PATROCÍNIO/OBSERVAÇÕES
DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO
<p>Venho por meio deste documento atender ao chamamento para captação de patrocínio para os eventos I MOSTRA EXTENSIONISTA E I MOSTRA DO LABORATÓRIO DE ENSINO DE MATEMÁTICA DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA, amplamente divulgado, visando patrocinar a realização dos eventos a serem realizados em dezembro de 2024.</p> <p>Em caso de aprovação me comprometo a entregar o proposto neste documento e/ou conforme acordado com a Coordenação Geral do evento. Estou ciente que por meio da minha participação não poderei, sob hipótese alguma, gerar ou cobrar despesas relativas a esta participação da Universidade Federal de Uberlândia e dos demais parceiros do evento.</p>

DADOS DA EMPRESA

Declaro estar ciente e de acordo com as informações prestadas.

_____, _____ de _____ de _____.

Local e data

Assinatura

(Assinatura conforme documento de identificação (poderá preencher o formulário, assinar e salvar arquivo em pdf ou utilizar de assinatura eletrônica)